



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2015

Homologa o convênio celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PREX nº 992/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, visando a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-graduação recomendados pela Capes.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do Conveniente devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Concedente e se a mesma der causa ao atraso na liberação dos recursos, será prorrogado, pelo exato período do atraso verificado, e caso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, o Conveniente deverá reformular o Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela área técnica da Concedente e anexado ao processo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais